

**Portaria nº. 153/2018**

Porto Velho, 15 de março de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

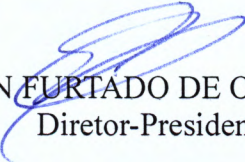
Resolve,

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Planejamento e Execução Orçamentária, que serão responsáveis pela construção e monitoramento dos indicadores que servirão de base à estruturação do Sistema de Medição de Desempenho Organizacional – SMDO.

Odalice Pereira da Silveira Tinoco  
Odilon Jose Santana Junior  
Maria Jacinta Barbosa de Oliveira

Esta Comissão é instituída pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação, em cumprimento o que determina o art. 76 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010 e deverá apresentar, a cada 30 (trinta) dias, perante a autoridade que o designou, relatórios parciais de suas atividades. Não fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, em atenção ao Decreto nº. 15.048 de 01 de fevereiro de 2018.

Dê ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente